



PORTARIA N.º 1.116, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de toners**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

a) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):

Titular: **Nicolly da Silva Teles**;

Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

b) Representantes da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):

Titular: **Mateus Rodrigues Monteiro**;

Suplente: **Ana Paula Pinheiro dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

c) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS):

Titular: **Rozeli Ferreira Fonseca**;

Suplente: **Maria Rita Barcelos da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

d) Representantes da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT):

Titular: **Guilherme Santos Muniz**;

Suplente: **Malu Scotti Luciano Rocha** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



e) Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED):

Titular: **Shaiane dos Santos Südecum;**

Suplente: **Denise Maciazeki Teles** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

f) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):

Titular: **Fernando Schmidt Prudêncio;**

Suplente: **Arlete Gularte da Costa** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

g) Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):

Titular: **Joana Roberta Teliz de Melo Freitas;**

Suplente: **Gregório Reis** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 3.º Torna sem efeito a Portaria Municipal n.º 636, de 26 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2025.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela J56B.YRSE.CRPK.U1LO